MÜLLERLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5001150-52.2016.8.21.6001/RS - 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT
EXECUTADOS: LUCIO PATELA TERRA, ALVARO JOSE PATELA TERRA E RENATA PATELA TERRA

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 389/18 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **03 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 10 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lanço, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
APARTAMENTO 403, do Edifício Bandeirante, do Conjunto Residencial Santos Dumont, com entrada pela Av. Wenceslau Escobar nº 1086, dito edifício situado no setor A, de frente, à direita de quem da frente se dirige aos fundos do terreno, localizado no 4º pavimento, o segundo contado no sentido horário a começar da esquerda de quem sai dos elevadores, com área real privativa de 63,61m2, real total de 75,40m2, quota ideal no terreno e coisas de uso comum de 6361/1973906. **Bairro:** Tristeza. **Quarteirão:** Av. Wenceslau Escobar, Ruas Folha da Tarde, Cel. Massot e Cel. Aristides. Ônus: Consta penhora nos processos 001/1.16.0099026-7 (Av.13) e 5001150-52.2016.8.21.6001/RS (Av.15). Consta averbação de execução nº 5001018-24.2018.8.21.6001/RS (Av.17). Matrícula nº 37.156 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**